



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAÍBA-RS**

Resolução nº 302/2018

O Conselho Municipal de
Assistência Social de GUAÍBA, em
Plenária Ordinária, realizada no dia
08/02/2018, conforme Ata n.º 185/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando:

- as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1712/2002 alterada pela Lei nº 2258/2007;
- a proposta apresentada pelo Gestor Municipal;
- a análise realizada nesta plenária.

Art. 2º - Este Conselho aprovou, por unanimidade a **REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS** do ano de 2017, dos recursos financeiros repassados à Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro de cada nível de proteção social:

- **Convênio 817341/15 Serviço Proteção Social Básica – Vínculo 2080**, no valor de R\$ 2.377,92;
- **Convênio 817680/15 Serviço Proteção Social Especial – Vínculo 2081**, no valor de R\$ 89,40.

Art. 3º - Este Conselho aprovou, por unanimidade a **REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS** do ano de 2017, dos recursos financeiros livres – Vínculo 0001, no valor de R\$ 20.841,04.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 12 de abril de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS